



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Na Mensagem n.º 20/2002, o Prefeito Municipal solicitou que o Projeto de Lei n.º 71/2002, tramite sob o regime de urgência especial.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o mesmo sob o referido regime, previsto nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2002.


José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente

Roberto Dias da Silva
Vice-Presidente


José Joaquim Pinto
Secretário


Aprovado em 5/8/02
por unanimidade dos presentes
Presidente da Câmara